



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2012.

EMENTA: Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado: Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021806/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado: Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, promovido em parceria com o Ministério da Cultura e a Fundação Joaquim Nabuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =